

	<i>Colégio Estadual Dr. Eduardo Bahiana</i>
	Data: ____ / ____ / ____ Turma:
	Aluno:
	Professor: <i>Manuel Antonio</i>
	Disciplina: <i>Filosofia</i>

8ª APOSTILA DE FILOSOFIA- ENEM

Locke e Leibniz

JOHN LOCKE (1632-1704)

Locke desenvolve um modelo empirista, antiespeculativo e antimetafísico de conhecimento. Embora adotando a noção cartesiana de ideia, afirma que todas as nossas representações do real são derivadas de percepções sensíveis, não havendo outra fonte para o conhecimento.

A mente é como uma “folha em branco”, a tabula rasa, na qual a experiência deixa as suas marcas (Ensaio, II, 1, seção 2).

Locke afirma que não podemos conhecer as coisas em sua essência; portanto, sobre o mundo natural temos apenas crenças ou opiniões, mas não conhecimento verdadeiro.

Locke, escolhendo o caminho da psicologia, distingue duas fontes possíveis para nossas ideias: a sensação e a reflexão. A sensação é o resultado da modificação feita na mente através dos sentidos. A reflexão é a percepção que a alma tem daquilo que nela ocorre. Portanto, a reflexão se reduz apenas à experiência interna.

Para Locke, assim como não existem ideias inatas, também não deveria existir poder inato (ou de origem divina), como defendiam os adeptos do absolutismo monárquico.

Para Locke, filósofo contratualista, não deveria existir poder inato (ou de origem divina), como defendiam os adeptos do absolutismo monárquico.

Revelando sua preocupação em proteger a liberdade do cidadão (proteção dos direitos naturais de cada membro da sociedade ou equilíbrio no convívio em sociedade), defendia que o poder social deveria nascer de um pacto (ordem social ou contrato social) entre as pessoas que regulasse as ações dos indivíduos.

Por sua vez, as leis deveriam expressar as normas estabelecidas pela própria comunidade, que escolheria, através do mútuo consentimento dos indivíduos, a forma de governo considerada mais conveniente ao bem comum.

Diferentemente de Hobbes, portanto, Locke concebe a sociedade política como um meio de assegurar os direitos naturais e não vê no estado de natureza uma situação de guerra e egoísmo, o que nos leva a indagar por que os homens abandonariam essa situação delegando o poder a outrem.

Considerando como princípio básico da existência da

sociedade o entendimento racional entre os homens. Locke se contrapõe assim tanto à concepção de Hobbes de um soberano absoluto quanto à dos defensores dos direitos divinos.

Locke faz uma reflexão mais moderada. Refere-se ao estado de natureza como uma condição na qual, pela falta de uma normatização geral, cada um seria juiz de sua própria causa, o que levaria ao surgimento de **problemas nas relações entre os indivíduos**.

“Sendo os homens por natureza todos livres, iguais e independentes, ninguém pode ser expulso de sua propriedade e submetido ao poder político de outrem sem dar consentimento”

John Locke

Assim nasce a concepção de Estado liberal, segundo a qual o Estado deve regular as relações entre os indivíduos e atuar como juiz nos conflitos sociais. Mas deve fazer isso garantindo aquilo que precede a própria criação do Estado: as liberdades e os direitos individuais (direito natural de propriedade), tanto no que se refere ao pensamento e à sua expressão quanto à propriedade e à atividade econômica.

Locke usa o conceito de propriedade num sentido muito amplo: “tudo o que pertence” a cada indivíduo, ou seja, sua vida, sua liberdade e seus bens. pois ora identifica a propriedade à vida, liberdade e posses, ora a bens e fortuna especificamente.

Locke parte da definição do direito natural como direito à vida, à liberdade e aos bens necessários para a conservação de ambas. Esses bens são conseguidos pelo trabalho. Deus instituiu, no momento da criação do mundo e do homem, o direito à propriedade privada como fruto legítimo do trabalho. Por isso, de origem divina, ela é um direito natural.

O ponto crucial do pensamento de Locke é que os direitos naturais dos homens não desaparecem em consequência desse consentimento, mas subsistem para limitar o poder do soberano, justificando, em última instância, o direito à insurreição: o poder é um depósito confiado aos governantes- trata-se de uma relação de confiança-, e, se estes não visarem o bem público, é permitido aos governados retirá-lo e confiá-lo a outrem

Locke considera o legislativo o poder supremo, ao qual deve se subordinar tanto o executivo quanto o poder federativo (encarregado das relações exteriores). Note-se que ainda nesse momento não havia sido desenvolvida a teoria da autonomia dos três poderes, o que ocorrerá apenas com Montesquieu.

Hobbes, Locke e Rousseau são os pensadores mais importantes que discutiram essa problemática, concordando quanto à concepção de um contrato social como fundamento da sociedade organizada racionalmente, embora divergindo sobre a natureza humana e as características do Estado.

O governo, na concepção de Locke, cria algo não disponível no estado de natureza, a preservação dos direitos naturais através da intervenção de uma autoridade racional, isto é,

um juiz imparcial para determinar a severidade do crime e definir uma punição proporcional. Esses são os motivos fundamentais porque a sociedade civil é um avanço sobre o estado de natureza.

Para Locke, a sociedade civil se constitui quando os indivíduos, em comum acordo, renunciam à liberdade absoluta do estado de natureza e se submetem às normas sociais, de forma que seja possível a garantia dos direitos naturais, entre eles o direito à propriedade privada e à vida.

GOTTFRIED W. LEIBNIZ (1646-1716)

Leibniz utilizou bem a noção de substância como o que é “sujeito de predicação”.

Descartes foi chamado de dualista, ao defender a realidade como constituída de duas substâncias. Espinosa foi monista e Leibniz, pluralista, universalista.

Leibniz antecipa em muitos aspectos o desenvolvimento da lógica-matemática e da filosofia da linguagem no pensamento contemporâneo, na fundamentação do conhecimento em termos da busca de critérios para a determinação de verdades necessárias,

Leibniz sustenta que, em vez de duvidar de tudo que possa parecer incerto, é preciso considerar os graus de aceitação ou discordância que cada afirmação pode produzir, ou seja, examinar suas razões.

No opúsculo “Sobre a conexão entre as coisas e o mundo”, ele diz: “O pensamento não pode existir sem a linguagem. Sem um signo ou outro.

O forte racionalismo de Leibniz se expressa em sua concepção de que todo conhecimento é, em última análise, a priori.

Leibniz valoriza a bem como formula uma concepção de realidade baseada no pluralismo de mônadas, entendidas como substâncias autônomas e autocontidas.

Leibniz apresenta a ideia de substância como componente essencial de todas as coisas que existem no mundo, sendo a forma fundamental da estrutura da natureza e contribuindo, assim, para o movimento.

Leibniz estabeleceu uma distinção entre verdades de razão (ideias matemáticas e inatas) e verdades de fato (dependem da experiência e são empíricas).

WEB. Super Professor@Web. Disponível em: <https://www.sprweb.com.br/mod_app/index.php> Acesso em 14/05/2020.

Marcondes, Danilo. Iniciação à história da filosofia. Zahar. Edição do Kindle

COTRIM e FERNANDES, Gilberto e Mirna. Fundamentos de filosofia. São Paulo: Saraiva, 2016.

ARANHA e MARTINS, M. L. de A. e M.H. P. Filosofando, Introdução à Filosofia. São Paulo: Editora Moderna, 1993

Chauí, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática. 1997. p. 115

Ghiraldelli Jr., Paulo. A Aventura da Filosofia: de Parmênides a Nietzsche (p. 115). Edição do Kindle.

1. (Enem 2ª aplicação 2016) A justiça e a conformidade ao contrato consistem em algo com que a maioria dos homens parece concordar. Constitui um princípio julgado estender-se até os esconderijos dos ladrões e às confederações dos maiores vilões; até os que se afastaram a tal ponto da própria humanidade conservam entre si a fé e as regras da justiça.

LOCKE, J. *Ensaio acerca do entendimento humano*. São Paulo: Nova Cultural, 2000 (adaptado).

De acordo com Locke, até a mais precária coletividade depende de uma noção de justiça, pois tal noção

- a) identifica indivíduos despreparados para a vida em comum.
- b) contribui com a manutenção da ordem e do equilíbrio social.
- c) estabelece um conjunto de regras para a formação da sociedade.
- d) determina o que é certo ou errado num contexto de interesses conflitantes.
- e) representa os interesses da coletividade, expressos pela vontade da maioria.

2. (Ufu 2012) Para bem compreender o poder político e derivá-lo de sua origem, devemos considerar em que estado todos os homens se acham naturalmente, sendo este um estado de perfeita liberdade para ordenar-lhes as ações e regular-lhes as posses e as pessoas conforme acharem conveniente, dentro dos limites da lei de natureza, sem pedir permissão ou depender da vontade de qualquer outro homem.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

A partir da leitura do texto acima e de acordo com o pensamento político do autor, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo Locke, o estado de natureza se confunde com o estado de servidão.
- b) Para Locke, o direito dos homens a todas as coisas independe da conveniência de cada um.
- c) Segundo Locke, a origem do poder político depende do estado de natureza.
- d) Segundo Locke, a existência de permissão para agir é compatível com o estado de natureza
- e) Nenhuma das alternativas anteriores.

3. (Enem PPL 2014) Sendo os homens, por natureza, todos livres, iguais e independentes, ninguém pode ser expulso de sua propriedade e submetido ao poder político de outrem sem dar consentimento. A maneira única em virtude da qual uma pessoa renuncia à liberdade natural e se reveste dos laços da sociedade civil consiste em concordar com outras pessoas em juntar-se e unir-se em comunidade para viverem com segurança, conforto e paz umas com as outras, gozando garantidamente das propriedades que tiverem e desfrutando de maior proteção contra quem quer que não faça parte dela.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo civil. *Os pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 1978.

Segundo a Teoria da Formação do Estado, de John Locke, para viver em sociedade, cada cidadão deve

- a) manter a liberdade do estado de natureza, direito inalienável.

- b) abrir mão de seus direitos individuais em prol do bem comum.
- c) abdicar de sua propriedade e submeter-se ao poder do mais forte.
- d) concordar com as normas estabelecidas para a vida em sociedade.
- e) renunciar à posse jurídica de seus bens, mas não à sua independência.

4. (Ueg 2019) John Locke afirmou que a mente é como uma folha em branco na qual a cultura escreve seu texto e Descartes demonstrava desconfiança em relação aos sentidos como fonte de conhecimento. A respeito desses dois filósofos, verifica-se o seguinte:

- a) Locke é um representante do racionalismo e Descartes é um representante do empirismo.
- b) Locke é um representante do empirismo e Descartes é um representante do racionalismo.
- c) Descartes e Locke possuíam a mesma concepção, pois ambos eram críticos do iluminismo.
- d) Descartes é um representante do teologismo e Locke é um representante do culturalismo.
- e) Descartes é um representante do materialismo e Locke é um representante do idealismo.

TEXTO PARA AS PRÓXIMAS 2 QUESTÕES:

O texto abaixo, de John Locke (1632-1704), revela algumas características uma determinada corrente de pensamento.

"Se o homem no estado de natureza é tão livre, conforme dissemos, se é senhor absoluto da sua própria pessoa e posses, igual ao maior e a ninguém sujeito, por que abrira ele mão dessa liberdade, por que abandonará o seu império e sujeitar-se ao domínio e controle de qualquer outro poder?

Ao que é óbvio responder que, embora no estado natureza tenha tal direito, a utilização do mesmo é muito incerta e está constantemente exposto à invasão terceiros porque, sendo todos senhores tanto quanto ele, todo homem igual a ele e, na maior parte, pouco observadores da equidade e da justiça, o proveito da propriedade que possui nesse estado é muito inseguro e muito arriscado. Estas circunstâncias obrigam-no abandonar uma condição que, embora livre, está cheia de temores e perigos constantes; e não é sem razão que procura de boa vontade juntar-se em sociedade com outros estão já unidos, ou pretendem unir-se, para a mútua conservação da vida, da liberdade e dos bens a que chamo de propriedade."

(Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1991)

5. (Enem 2000) Do ponto de vista político, podemos considerar o texto como uma tentativa justificar:

- a) a existência do governo como um poder oriundo da natureza.
- b) a origem do governo como uma propriedade do rei.
- c) o absolutismo monárquico como uma imposição da natureza humana.
- d) a origem do governo como uma proteção à vida, aos bens e aos direitos.
- e) o poder dos governantes, colocando a liberdade individual acima da propriedade.

6. (Enem 2000) Analisando o texto, podemos concluir que se trata de um pensamento:

- a) do liberalismo.
- b) do socialismo utópico.

- c) do absolutismo monárquico.
- d) do socialismo científico.
- e) do anarquismo.

7. (Enem PPL 2013) TEXTO I

Não é sem razão que o ser humano procura de boa vontade juntar-se em sociedade com outros que estão já unidos, ou pretendem unir-se, para a mútua conservação da vida, da liberdade e dos bens a que chamo de propriedade.

LOCKE, J. *Segundo tratado sobre governo: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (adaptado).

TEXTO II

Para que essas classes com interesses econômicos em conflitos não destruam a si mesmas e à sociedade numa luta estéril, surge a necessidade de um poder que, na aparência, esteja acima da sociedade, que atenua o conflito, mantenha-o dentro dos limites da ordem.

ENGELS, F. In: GALLINO, L. *Dicionário de sociologia*. São Paulo: Paulus, 2005 (adaptado).

Os textos expressam duas visões sobre a forma como os indivíduos se organizam socialmente. Tais visões apontam, respectivamente, para as concepções:

- a) Liberal, em defesa da liberdade e da propriedade privada — Conflituosa, exemplificada pela luta de classes.
- b) Heterogênea, favorável à propriedade privada — Consensual, sob o controle de classes com interesses comuns.
- c) Igualitária, baseada na filantropia — Complementar, com objetivos comuns unindo classes antagônicas.
- d) Compulsória, na qual as pessoas possuem papéis que se complementam — Individualista, na qual as pessoas lutam por seus interesses.
- e) Libertária, em defesa da razão humana — Contraditória, na qual vigora o estado de natureza.

8. (Uema 2015) De acordo com a historiadora Maria Lúcia de Arruda Aranha, a Revolução Francesa derrubou o antigo regime, ou seja, o absolutismo real fundamentado no direito divino dos reis, derivado da concepção teocrática do poder. O término do antigo regime se consuma quando a teoria política consagra a propriedade privada como direito natural dos indivíduos.

Fonte: ARANHA, M. L. de A.; MARTINS, M. H. P. *Filosofando: Introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 2003.

Esse princípio político que substitui a antiga teoria do direito divino do rei intitula-se

- a) Contratualismo.
- b) Totalitarismo.
- c) Absolutismo.
- d) Liberalismo.
- e) Marxismo.

9. (Enade 2014) A mònada de que aqui falaremos não é outra coisa senão uma substância simples, que entra nos compostos; simples quer dizer sem partes. E tem de haver substâncias simples, uma vez que existem compostos, pois o composto nada mais é do que uma reunião ou *aggregatum* dos simples. Ora, onde não há partes não há extensão, nem figura, nem divisibilidade possível. E essas mònadas são os verdadeiros Átomos da Natureza e, em suma, os Elementos das coisas.

LEIBNIZ, G. W. *Monadologia*. In: *Discurso de metafísica e outros escritos*. Tradução de Marilena Chauí. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 131 (adaptado).

Segundo as concepções metafísicas de Leibniz, o conceito de mònada indica que ela é definida como

- a) um ente último formado a partir de certa composição.
- b) certo ente dotado de outros elementos internos a ele.
- c) algo capaz de ser repartido em elementos mais essenciais.
- d) uma entidade delimitada a partir de conceitos geométricos.
- e) certa unidade que contribui para a elaboração de coisas complexas.

9. (Enem PPL 2013) A *substância* é um Ser capaz de Ação. Ela é simples ou composta. A *substância simples* é aquela que não tem partes. O *composto* é a reunião das substâncias simples ou *Mônadas*. *Monas* é uma palavra grega que significa unidade ou o que é uno. Os compostos ou os corpos são Multiplicidades, e as Substâncias simples, as Vidas, as Almas, os Espíritos são unidades. É preciso que em toda parte haja substâncias simples porque sem as simples não haveria as compostas, nem movimento. Por conseguinte, toda natureza está plena de vida.

LEIBNIZ, G. W. *Discurso de metafísicas e outros textos*. São Paulo: Matins Fontes, 2004 (adaptado).

Dentre suas diversas reflexões, Leibniz voltou sua atenção para o tema da metafísica, que trata basicamente do fundamento de realidade das coisas do mundo. A busca por esse fundamento muitas vezes é resumida a partir do conceito de substância, que para ele se refere a algo que é

- a) complexo por natureza, constituindo a unidade mínima do cosmo.
- b) estabilizador da realidade, dada a exigência de permanência desta.
- c) desdobrado no composto, em vez de gerá-lo unindo-se a outras substâncias simples.
- d) considerado simples e múltiplo a um só tempo, por ser um todo indecomponível constituído de partes.
- e) essencial na estrutura do que existe no mundo, sem deixar de contribuir para o movimento.

TEXTO PARA A PRÓXIMA QUESTÃO:

Se a recente antropologia estrutural está certa (e suas hipóteses, de fato, elaboram as suposições de Leibniz e Herder), esses modelos de parentesco, essas convenções de mútua identificação que subjazem a toda sociedade humana, dependem vitalmente da disponibilidade e desenvolvimento da linguagem. A passagem do homem de um estado natural para um estado cultural – o principal ato isolado de sua história – está em todos os pontos entrelaçados com suas faculdades de fala. Os tabus do incesto e os consequentes sistemas de parentesco que tornam possível a definição e a sobrevivência biosocial de uma comunidade não precedem a linguagem. Muito provavelmente desenvolvem-se com ela e através dela. Não podemos proibir o que não podemos nomear. As regras de casamento exogâmico ou endogâmico só podem ser formuladas e – o que não é menos importante – transmitidas onde existam adequada sintaxe e taxionomia verbal.

Fonte: Steiner, George. *Extraterritorial: a literatura e a revolução da linguagem*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria de Estado da Cultura, 1990. p. 69/70.

10. (Ufsm 2012) Segundo o texto,

- I. o autor considera a linguagem como uma condição apenas suficiente para a passagem do homem de um estado natural para um estado cultural.
- II. os estudos recentes de antropologia estrutural conflitam com as especulações filosóficas de Leibniz e Herder.
- III. a capacidade de nomeação é uma condição necessária

para o estabelecimento de interdição social.
Está(ão) correta(s)

- a) apenas I.
- b) apenas II.
- c) apenas III.
- d) apenas I e II.
- e) apenas II e III.

Gabarito:

Resposta	da	questão	1:
[B]			

Resposta	da	questão	2:
[C]			

Resposta	da	questão	3:
[D]			

Resposta da questão 4:

[B]

Resposta	da	questão	5:
[D]			

Resposta	da	questão	6:
[A]			

Resposta da questão 7:

[A]

Resposta da questão 8:	da	questão	7:
[D]			

Resposta da questão 9:

[E]

Resposta	da	questão	10:
[E]			

Resposta	da	questão	11:
[C]			

